



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Rua Mário Xavier de Souza, 1248 - Fone (044) 463-1177 - CEP 87660-000

L=E=I N° 1.196

DATA: 23 de maio de 1.996.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual de Paranacity - Ensino de 2º Grau de Paranacity, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação de Pais e Mestres do Colégio Estadual de Paranacity - Ensino de 2º Grau de Paranacity, localizada na rua Mário Xavier de Souza, n° 1.605, neste Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 23
DE MAIO DE 1.996.

José Bonifácio Moron

=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado(a) jornal "O Regional"
Órgão Oficial desta Municipalidade

Em 26 / 05 / 1996